HABEAS CORPUS Nº 514.954 - SP (2019/0166653-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NEFI CORDEIRO**
IMPETRANTE	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADOS	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
		JOAO RICARDO MEIRA AMARAL - SP271555
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	LUCIMARA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Trata-se de *habeas corpus* sem pedido de liminar.

Solicitem-se informações ao Tribunal de origem e ao Juízo de primeiro grau.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para parecer.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator